



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO IV - Nº 61

Quarta-feira, 05 de abril de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo

REITOR

**REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 218, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA -UFDPar, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23855.002172/2023-46, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA, Psicóloga, SIAPE nº 2990504, da Função Gratificada FG-01, de Chefe do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº 219, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA -UFDPar, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23855.002172/2023-46, resolve:

Art. 1º Designar a servidora FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA, Psicóloga, SIAPE nº 2990504, para exercer a Função Gratificada, FG-01, Chefe da Divisão de Apoio e Permanência, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº 220, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA -UFDPar, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23855.002172/2023-46, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MEIRYANGELA SOUSA DA SILVA, Nutricionista, SIAPE nº 2126339, para exercer a Função Gratificada, FG-02, Chefe do Restaurante Universitário, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº 221, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA -UFDPar, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23855.002172/2023-46, resolve:

Art. 1º Designar a servidora NAIARA DEANNE DA SILVA GOES, Psicóloga, SIAPE nº 2090035, para exercer a Função Gratificada, FG-01, Chefe do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº 222, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA -UFDPar, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23855.002172/2023-46, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LUCIANA MARY DA SILVA CARVALHO, Assistente Social, SIAPE nº 1630249, para exercer a Função Gratificada, FG-02, Chefe do Serviço Social, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº 223, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA -UFDPar, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23855.002153/2023-74, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora PATRÍCIA CANTUÁRIA CARDOSO DE ARAÚJO, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 3320327, para exercer a Função Gratificada, FG-01, de Chefe da Divisão de Acompanhamento e Avaliação Docente e Técnicos-Administrativos, da Pró-Reitoria de Gestão de pessoas, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº 224, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA -UFDPar, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23855.002153/2023-74, resolve:

Art. 1º Designar a servidora PATRÍCIA CANTUÁRIA CARDOSO DE ARAÚJO, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 3320327, para exercer a Função Gratificada, FG-01, de Chefe da Divisão de Acompanhamento de Planejamento e Processos Institucionais, da Diretoria de Governança, Integridade e Gestão de Riscos, da Pró-Reitoria de Planejamento, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº 225, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA -UFDPar, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Portaria nº 217 de 03 de abril de 2023, que constituiu a Comissão para Elaboração de um Programa de Formação Continuada para Gestão Escolar e proposta de um Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID/Ensino Médio) para Unidades Escolares da planície litorânea, com os seguintes membros:

FLAVIO ROVANI DE ANDRADE, SIAPE nº 1789296, Presidente;
GEORGIA DE SOUZA TAVARES, SIAPE nº 1720144;
MARIA GRACILENE DE CARVALHO PINHEIRO, SIAPE nº 1151686;
ÉLIDO SANTIAGO DA SILVA, SIAPE nº 1886326;
AURILENE VIEIRA DE BRITO, 1ª GRE;
RAIMUNDA CARVALHO DE ALBUQUERQUE, 1ª GRE; e
NEMONE DE SOUSA PESSOA, 1ª GRE.

Art. 2º Esta Comissão poderá criar subcomissões para auxiliar na conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos e revoga os termos da Portaria Nº 217 de 03 de abril de 2023.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 38, de 24 de março de 2023, Publicado em: 27/03/2023, no Boletim de Serviço, Edição: 54, Página: 4.

Onde se lê:

Art.1º Conceder a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, dos docentes abaixo relacionados, da forma como segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
JEFFERSON RICARDO DO AMARAL	23855.005645/2022-77	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MS-C3	07/02/2023

RICARDO EUSTAQUIO FONSECA FILHO	23855.006461/2022-64	TURISMO	MS-C4	18/02/2023
PRISCILA FAVORITTO LOPES	23855.000715/2023-03	MEDICINA	MS-B1	14/10/2020
LUCELIA COSTA ARAUJO	23855.001333/2023-98	PEDAGOGIA	MS-A2	16/11/2022

Art. 2º De acordo com a Nota Técnica nº 2556/2018/MPDG de 27.02.2018, no item 9, letra b, estabelece que: "os docentes que tiveram completado o interstício e cumprido todos os requisitos estabelecidos em lei em data anterior a 1º de agosto de 2016, só terão direito aos efeitos financeiros decorrentes de tal progressão ou a promoção a partir dessa data".

Leia-se:

Art.1º Conceder a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, dos docentes abaixo relacionado, da forma como segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
JEFFERSON RICARDO DO AMARAL MELO	23855.005645/2022-77	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MS-C3	07/02/2023
RICARDO EUSTAQUIO FONSECA FILHO	23855.006461/2022-64	TURISMO	MS-C4	18/02/2023
PRISCILA FAVORITTO LOPES	23855.000715/2023-03	MEDICINA	MS-B1	14/10/2020
LUCELIA COSTA ARAUJO	23855.001333/2023-98	PEDAGOGIA	MS-A2	16/11/2022

Art. 2º De acordo com a Nota Técnica nº 2556/2018/MPDG de 27.02.2018, no item 9, letra b, estabelece que: "os docentes que tiveram completado o interstício e cumprido todos os requisitos estabelecidos em lei em data anterior a 1º de agosto de 2016, só terão direito aos efeitos financeiros decorrentes de tal progressão ou a promoção a partir dessa data".

Aurélio Vinícius Araújo Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 45 DE 24 DE MARÇO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPar e considerando o processo: 23855.001430/2023-98.

Resolve:

Art.1º Designar o servidor TIAGO SAYÃO ROSA, SIAPE nº 1920720 para exercer em substituição a CD-03 da Divisão de Governança, Integridade e Gestão de Riscos no período de 20.04.2023 a 29.04.2023, em virtude de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aurélio Vinícius Araújo Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 46 DE 04 DE ABRIL DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPar e considerando o processo: 23855.001587/2023-30.

Resolve:

Art.1º Designar a servidora MARA ÁGUIDA PORFIRIO MOURA, SIAPE nº 2730718 para exercer em substituição a CD-03 de Procuradora Educacional Institucional no período de 10.04.2023 a 19.04.2023, em virtude de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aurélio Vinícius Araújo Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 47, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, considerando o Processo nº 23855.002184/2023-13, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos do Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006; da Resolução nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que institui o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação-PDIC/TAE, da Universidade Federal do Piauí; dos artigos 11 e 12, o Anexo XV da lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alteração da MP 431/08, publicada no DOU de 14.05.2008 e convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008, publicada

no DOU de 23/09/2008, ao servidor técnico-administrativo desta IFES informado na tabela abaixo, cujos efeitos financeiros correspondem à respectiva data.

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	NIV/CLAS/CAPACITAÇÃO/PADR ÃO DE VENCIMENTO		DATA
			ATUAL	ALMEJADO	
1450351	LUIZ MACHADO MATOS JÚNIOR	701001	E-4-12	E-4-13	19/03/2023

Aurélio Vinícius Araújo Silva
Pró-Reitor da PROGEP

PORTARIA Nº 48 DE 04 DE ABRIL DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPar e considerando o processo: 23855/001985/2023-51.

Resolve:

Art.1º Remover a servidor LUIZ MACHADO MATOS JUNIOR, Cargo: Administrador, SIAPE nº 1450351, da Pró-Reitoria de Administração - PRAD para a Prefeitura Universitária – PREUNI da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aurélio Vinícius Araújo Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA N° 009/2023-PREG/UFDPar, DE 04 DE ABRIL DE 2023

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, nomeada pela Portaria nº 66, de 31 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o procedimento de colação de grau coletiva presencial para discentes graduandos dos cursos presenciais de graduação, do período 2022.2.

Art. 2º A colação de grau coletiva será presencial, conforme cronograma definido pelo Cerimonial da UFDPar.

Art. 3º Para colação de grau, o discente deverá ter integralizado todas as exigências de seu currículo de curso e estar em situação regular junto ao Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), uma vez que o ENADE é um componente curricular obrigatório em acordo com a legislação vigente.

§ 1º os possíveis concluintes são aqueles discentes com status acadêmico de graduando no SIGAA, regulares junto ao ENADE e que tenham integralizado o curso, conforme ano período indicado no Art. 1º.

§ 2º o curso deverá checar e, se for o caso, atualizar a situação ENADE de seus discentes graduandos junto ao sistema INEP e informar para o e-mail scgcmrv@ufpi.edu.br da Coordenadoria de Administração Acadêmica (CAA/PREG/UFDPar) o relatório/extrato de regularidade ENADE de seus discentes, para atualização de histórico, até o dia 20/04/2023, sob pena de não inclusão do discente na lista de colação de grau.

Art. 3º. Os discentes serão desligados em até 30 (trinta) dias úteis, após a data da colação de grau coletiva.

Art. 4º. Após o desligamento, o status acadêmico do discente passará de “graduando” para “concluído”, a partir de então:

I - poderá solicitar a Certidão de Conclusão de Curso e o Histórico Escolar atualizado, via e-mail: srdcpregufdpar@ufpi.edu.br;

II – deverá solicitar a emissão de seu diploma de graduação, conforme resolução CONSEPE-UFDPar nº 007/2020.

Parágrafo único. A certidão de Conclusão de Curso tem valor de diploma pelo período de 120 dias, intervalo de tempo equivalente a emissão e registro de diploma, após solicitado pelo discente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Drª Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo
Pró-Reitora de Ensino de Graduação - UFDPar